## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2024, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n° 476 de 06 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Orgânica e Municipal n° 465 de 28 de junho de 2023, com a Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo.

Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Bom Jesus/RN, 14 de março de 2024.

## FRANCISCO PESSOA PONTES

CRC/RN nº 6450/O Assessor Contábil Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus/RN

## **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, conforme determina o Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, bem como compatibilidade a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2023, conforme acima especificado.

Bom Jesus/RN, 14 de março de 2024.

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus/RN Biênio 2023-2024